



PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito (8) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado 625.2025/045348-1 expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Direito Processual Civil e do Trabalho - Partes e Procuradores - Sucumbência - Honorários Advocatícios, requerida por **Sheila Cristina Menezes** contra **Maria Aparecida de Jesus Costa Pereira-ME - Processo nº 0003329-17.2025.8.26.0625** da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, dirigindo-me à *Avenida Professor Moreira, 12 - Jardim das Nações, nesta cidade*, e, após as formalidades de estilo, e aí sendo **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, por estimativa, do PRÉDIO para residência, sito à Rua Jacques Felix, nº 236, nesta cidade, distante mais ou menos 25,40ms da esquina da Rua Vera Cruz (Travessa), e seu respetivo terreno, de forma regular com as características e confrontações seguintes: mede de frente para a referia rua, 5,00ms, nas linhas dos fundos, igualmente 5,00ms, da frente aos fundos, de ambos os lados 40,00ms, perfazendo uma área total de 200,00ms², confronta de uma lado com Francisco Machado Guimarães, de outro lado com Benedito de Moraes ou eventuais sucessões, e nos fundos com Manoel Bortal ou sucessores desses confrontantes. (*matrícula CRI Nº 59.752 - Taubaté*), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob *BC nº 1.2.026.014.001*, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, estando o imóvel localizado em área urbana, em via asphaltada, servida de transporte público, escolas, iluminação pública e diversos pontos de comércio que servem a região, usando como parâmetro valores estimados junto a Corretores de Imóveis e Imobiliárias desta cidade. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Nada mais.

Ana Silvia de Sousa e Silva
Oficial de Justiça



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 600.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/01/2026 a 01/06/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	151 dias	1,030243
Percentual correspondente	151 dias	3,024306 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 618.145,84
Sub Total	(=)	R\$ 618.145,84
Valor total	(=)	R\$ 618.145,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)